

**PORTARIA Nº. 1240/2016**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 16 de dezembro de 2016, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.935.229-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 041.056.669-16, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 166/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de dezembro de 2016.

**Registre-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 21 de dezembro de 2016.

|                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b> |
| <b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>                      |
| <b>Edição nº. 1154 Páginas: 106 Ano: V</b>                      |
| <b>Data: 22/12/2016</b>                                         |

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal